

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE CNPJ: 37.465.200/0001-20 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI N°. 554/2013

de 18 DE JUNHO DE 2013.



"QUE REVOGA A LEI MUNICIPAL N° 538/2012 DO DIA 05/12/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Eu, VALDEZ VIANA NUNES, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de minhas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI.

Art. 1° - Fica Revogada a Lei Municipal 538/2012 do dia 05 de Dezembro de 2012.

Art. 2° - Esta Lei Entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

VALDEZ VIANA NUNES PREFEITO MUNICIPAL

PUBLIQUE -SE, REGISTRE-SE, CUMPRE -SE

PUBLICADO NO MUNICIPAL EM: HODINA MONTO